



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 033/2023

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a licença do vereador Cleomar Eterno de Campos por 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares, nos termo do Art. 35 do Regimento Interno, se faz necessário à nomeação de substituto durante a licença ou impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o vereador **Ademilson Duarte Santos** em substituição ao vereador **Cleomar Eterno de Campos** da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Terras, conforme art. 35 do Regimento Interno, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS.

PRESIDENTE: Aelton Antônio Figueiredo

SECRETÁRIO: Ademilson Duarte Santos

MEMBRO: Jonathan Ramos Medeiros

Parágrafo Único. A Substituição na Comissão Permanente em que participa deve ocorrer pelo período de licença do cargo que ocorrerá de 15/11/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição do vereador Cleomar Eterno de Campos no período de licença do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 16 de novembro de 2023.

ELDER GOBBI
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


JONATHAN RAMOS MEDEIROS
1ºSecretário